

SEDUC/PROCSET-05719 (60849221), **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2023, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico nº 004/2023, gerida pela Secretaria de Estado da Administração, fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar e adoçante). Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, as empresas: **DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 64.106.552/0001-61, no valor total de **R\$ 95.940,00**; **ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 75.629.105/0001-03, no valor total de **R\$ 32.940,00**; **SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, CNPJ nº 03.818.333/0001-10, no valor total de **R\$ 10.950,00**, **JCL PEREIRA**, CNPJ nº 28.618.350/0001-35, no valor total de **R\$ 156.822,00**.

Goiânia, 10 de junho de 2024.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 466090

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo nº : 202300006066606

Data: 17/07/2023

Nome : Secretaria de Estado da Segurança Pública

Assunto : Termo de Cooperação Técnico Pedagógico

Termo de Cooperação nº 016/2024, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria de Segurança Pública, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnico Pedagógico, o compartilhamento da gestão do **Colégio Estadual da Polícia Militar CEPMG Olga Aguiar Mohn**, localizado no Município de Cristalina-GO, prestando serviços educacionais para atender a alunos de variadas faixas etárias e séries dos Ensinos Fundamental e Médio, conforme especificado no Plano de Trabalho, anexado ao Processo. **DA CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA:** O valor da contribuição voluntária é definido pela **APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CEPMG** e encontra-se anexada ao Processo em tela. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá repasse financeiro entre os partícipes. **DA VIGÊNCIA:** O Ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da respectiva assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2024.

Protocolo 466241

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DO ATO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 117/2024 - SEDUC/GO

PROCESSO SISLOG Nº 106171 / SEI Nº 202400005018945

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211, de 6 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Obras e Serviços de Engenharia - Implantação de Subestação de 150kVA, no CEPMG Dona Maria Eliza da Silva, no município de Uruçu.**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **19/06/2024**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**.

Maiores informações pelo telefone: **3220-9669** e/ou e-mail: **licitacao@seduc.go.gov.br**.

PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ

Agente de Contratação Direta

ALESSANDRA BATISTA LAGO

Gerente de Licitação

GOIANIA - GO, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

Protocolo 466154

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIS GUSTAVO DE ARAÚJO FERREIRA** inscrito no CPF:XXX.913.531-XX, ocupante do cargo de Gerente DAI- de Cerimonial e Eventos, para responder pela Superintendência de Esporte e Lazer, Unidade pertencente a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer a partir de 24/06/2024 à 28/06/2024, em razão de gozo de férias pela titular **RENATA CARVALHO PERES BILEGO BELLO**, inscrita no CPF: XXX.225.901-XX, no período citado.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 465960

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº 202417576000841, oriundo do Pregão Eletrônico SRP 004/2023 - SEAD-GECC. Contratada: empresa **SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 03.818.333/0001-10, **Contrato: nº 13/2024 - SEEL**, - Objeto: o fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar). Valor total de R\$ 2.920,00; período da contratação: 11/06/2024 à 11/06/2025. Em conformidade com as Leis nº 8.666/93, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 12 de junho de 2024.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 465995

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0591, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Substitui gestor e suplente do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Fundo Estadual (fundo a fundo).

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016009451, resolve:

Art. 1º Designar o Tenente-Coronel **QOPM *167* JOÃO BATISTA ESPINDOLA**, inscrito no CPF nº ***.711.921-**, para atuar como Gestor representante da Polícia Militar - Unidade: Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação, dos Planos de Ações Aprovados - FAF/2023, referentes à utilização dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, do exercício financeiro de 2023, devidamente aprovados na plataforma "transferegov",



conforme Nota Técnica nº 31/2024/MJ, na área temática de Redução de Mortes Violentas Intencionais - RMVI; Nota Técnica nº 13/2024/MJ, na área temática de Melhoria da Qualidade de Vida - MQV; e Nota Técnica nº 16/2024/MJ, na área temática de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher - EVM, em substituição ao Major QOPM *056* FREDERICO GIOVANNI NUNES DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.964.971-**, designado por meio do Anexo Único da Portaria nº 0518, de 17 de maio de 2024 (SEI nº 60365388).

Art. 2º Designar o 1º Tenente QOPM *657* RODOLFO SANCHES STÁBILE RIBEIRO, inscrito no CPF nº ***.633.927-**, para atuar como Suplente do Gestor representante da Polícia Militar - Unidade: Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação, dos Planos de Ações Aprovados - FAF/2023, referentes à utilização dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, do exercício financeiro de 2023, devidamente aprovados na plataforma "transferegov", conforme Nota Técnica nº 31/2024/MJ, na área temática de Redução de Mortes Violentas Intencionais - RMVI; Nota Técnica nº 13/2024/MJ, na área temática de Melhoria da Qualidade de Vida - MQV; e Nota Técnica nº 16/2024/MJ, na área temática de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher - EVM, em substituição ao Tenente-Coronel QOPM *167* JOÃO BATISTA ESPINDOLA, inscrito no CPF nº ***.711.921-**, designado por meio do Anexo Único da Portaria nº 0518, de 17 de maio de 2024 (SEI nº 60365388).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 466120

PORTARIA Nº 0593, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Substitui gestor e suplente de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016019242, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KELLY VIEIRA DE SIQUEIRA, inscrita no CPF nº ***.983.361-**, ocupante do cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, para atuar como Gestora do Contrato nº 104/2023 (SEI nº 52283187), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa 4SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.003.231/0001-38, cujo objeto constitui na aquisição de licenças de software de integração e análise de dados incluindo serviços de treinamento e consultoria para implantação, integração, configuração de acesso às bases de dados e operação assistida, para atender à Superintendência de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado desta Secretaria, em substituição ao servidor SILVIO PEREIRA PITANGUI, inscrito no CPF nº ***.909.511-**, designado por meio da Portaria nº 0817, de 09 de outubro de 2023 (SEI nº 52621853).

Art. 2º Designar o servidor ANDERSON ROCHA MESQUITA, inscrito no CPF nº ***.797.881-**, ocupante do cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 104/2023 (SEI nº 52283187), em substituição ao servidor WADES GOMES DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.972.561-**, designado por meio da Portaria nº 0817, de 09 de outubro de 2023 (SEI nº 52621853).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 466245

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA Nº 13/2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 13/2024 (SEI 202400007054712), com base na Sindicância Preliminar nº 3/2024 SCDPC, extrai-se dos autos que o servidor acusado teria causado dano em viatura. Infração: artigo 202, inciso XX, da Lei Estadual nº 20.756/2020, consistente em "causar ou possibilitar danificação ou extravio de documento ou objeto pertencente à repartição ou que esteja sob responsabilidade da Administração; penalidade: advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias, se a conduta foi praticada culposamente, ou suspensão de 31 (trinta e um) a 60 (sessenta) dias, se a conduta foi praticada dolosamente". SCDPC, Goiânia, 12/06/2024.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO

Superintendente de Correções e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 466236

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.288, de 15 de fevereiro de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300003026878, e Considerando ter participado do concurso público regido pelo Edital nº 2/2022, de 8 de abril de 2022; Considerando Decisão Judicial constante no Processo nº 5117788-62.2023.8.09.0051 da 1ª Vara de Fazenda Pública do Estado de Goiás (55134991); Considerando o Ofício nº 19.644, de 26 de dezembro de 2023, da Procuradoria-Geral do Estado (55135019), que orienta o cumprimento da decisão judicial, resolve: Art. 1º Incluir nas fileiras desta Corporação, como Soldado de 2ª Classe, do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, a partir de 5 de fevereiro de 2024, e matricular no próximo Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás, o candidato: MIGUEL SANTOS DE FREITAS, RG *0.07*, CPF nº ***.032.531-**. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio da 5ª Seção de Recursos Humanos (SRH/5) e da Chefia de Execução Orçamentária e Financeira (CEOF), bem como a 1ª Base Administrativa da Polícia Militar (1ª BAPM), por meio do Sistema de Controle Administrativo e Cadastro (SICAD), providenciem o que lhes competem. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 465638

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.511, de 04 de junho de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista os Processos SEI nº 202200003021499, e Considerando a previsão de promoção por antiguidade, elencada no artigo 6º, inciso I, c/c artigo 7º da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a previsão de promoção pelo critério de merecimento elencada no artigo 6º, inciso II, c/c artigo 8º da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição, elencada